Bibliotheca Publica.
Entr. 24-4-926

ANNO VIII Florianopolis, ABRIL de 1926 NUM. 127

Boletim Commercial

Revista mensal de interesses economicos e commerciaes

Sob os auspicios da «Associação Commercial de Florianopolis»

Redactor-chefe — Florencio Thiago da Costa

Impostos

Deve reunir-se hoje no Rio, as delegações das A. C. de todo o Brasil, afim de combinarem os meios de agir contra os novos impostos creados pelo actual orçamento.

Simultaneamente cogita o governo de promover outra reunião em que tomem parte todos os interessados, inclusive o fisco, para acommodar os regulamentos ás innumeras reclamações que tem recebido nesse sentido. Essa providencia do Governo Federal, é por demais tardia, si bem que ainda a tempo, pois que ella deveria ter sido tomada na elaboração dos respectivos orçamentos.

A boa harmonia entre o fisco e o contribuinte é uma condição essencial ao normal funccionamento da Machina Collectora. Com isto se poupam os muitos vexames e sobresaltos ás classes tributadas e grande trabalho aos que competem interpretar e applicar as leis de meios.

Essa harmonia seria facilmente concedida se na votação das leis, as classes conservadoras, que são a eterna fonte de todos os appellos, pesados quasi sempre, absurdos muitas vezes, com que o Governo procura equilibrar as finanças publicas, — tivessem representantes directos dos seus interesses na Camara e no Senado.

Infelizmente, quem trabalha e produz é por indole e necessidade avesso aos meandros da politica onde se elaboram as figuras de representação, que dirigem e auxiliam de perto a marcha dos publicos negocios.

Dahi, essa continua lucta e mau estar que se nota na applicação de novas tributações que, se visam melhorar as finanças ao Paiz, raras vezes deixam de prejudicar fortemente os vitaes interesses das classes que são o sustentaculo do seu bem estar e a garantia do seu progresso.

E' necessario, pois, que tal anomalia desappareça e que os directos responsaveis por este estado de cousas se compenetrem dos deveres civicos que lhes assistem a bem da Patria.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Boletim Commercial

Publicação mensal de interesses economicos e commerciaes

Sob os auspicios da Asssociação Commercial de Florianopolis

REDACTOR-CHEFE
Florencio Thiago da Costa

Abril de 1926

GERENCIA
Associação Commercial de Florianopolis
Rua F. Schmidt, 8 sobrado.

Imposto sobre a renda

E' do Sr. Otto Schilling o seguinte artigo em que se apresenta um exemplo pratico para pagamento do imposto sobre a renda:

«Tendo sido profundamente alterada, pela actual Lei da Receita, a incidencia e cobrança desse imposto, apresentamos um exemplo pratico do calculo do quanto pagará uma pessoa physica sobre um dado rendimento liquido, neste anno de 1926.

O imposto continua a ter por base a importancia liquida percebida no anno civil ou commercial que precede immediatamente á data da entrega da declaração.

Um negociante, socio de uma firma collectiva, dono de acções e debentures de varias emprezas nacionaes, credor hypothecario e proprietario de casas de alugar, casado, pai de dois filhos menores, sustentando tambem a sua mãi de 64 annos de idade e uma irmã solteira, ambas sem rendimentos proprios, teve, por exemplo, no anno civil de 1925, uma renda liquida no total de réis . . . . . 160:000$000, proveniente das seguintes fontes:

Rs. 100:000$000—sua quota de lucro na casa commercial—1ª cathegoria.

Rs. 20:000$000—de dividendos e juros—2ª categoria.

Rs. 30:000$000—de pró-labore na casa, conforme contracto—3ª categoria.

Rs. 10:000$000—renda de immoveis—5ª cathegoria.

Nota—As sommas acima representam os rendimentos liquidos em cada uma das categorias, isto é, a differença entre os rendimentos brutos e as deducções permittidas.

—

A renda *liquida* acima mencionada, esta sujeita, *primeiramente, ao imposto proporcional*, a saber, separadamente pelas respectivas categorias:

Rs. 100:000$000—1ª categoria = 3 % = Rs. 3:000$000.

Rs. 20:000$000—2ª categoria = 5 % = Rs. . 1:000$000.

Rs. 30:00$000—3ª categoria = 1 % = Rs . . . 300$000.

Rs. 10:000$000—5ª categoria = não taxada.

Assim 160:000$000 pagam de *imposto proporcional* Rs. 4:300$000.

O rendimento em questão esta, *segundamente*. sujeito no seu conjunto ao *imposto complementar progressivo*, onde a somma dos rendimentos liquidos em cada uma das categorias, representam a *renda bruta global*—que no nosso exemplo somma 160:000$. Para determinar o—rendimento liquido global—sujeito ao imposto complementar progressivo, são permittidas as seguintes deducções:

1.º—os impostos proporcionaes dos categorias de 1 a 4;

2.º—os juros das dividas pessoaes, quando forem justificadas e o contribuinte indicar, o nome a residencia do credor e a importancia dos juros annuaes;

3.º—os premios de seguros de vida;

4.º—as perdas extraordinarias que não tiverem sido compensadas por seguros ou qualquer outra indemnisação, desde que não tenham sido computados no calculo do rendimento liquido das categorias;

5.º—as despezas relativas aos encargos de familias. na razão de 3:000$000 annuaes, por pessoa, quando taes encargos se referirem a dos conjuges, filhos menores ou invalidos, pais maiores de 60 annos, irmãs solteiras ou viuvas sem arrimo;

6.º—as contribuições e doações feitas aos cofres publicos, ás instituições e ás obras philantropicas, excepto impostos e taxas não especificadas neste artigo.

Tomemos, para o nosso exempto, as seguintes deducções:

N. 1—Rs. 4:300$000 (imposto proporcional).

N. 3—Rs. 6:000$000 (premio de seguro).

N. 5—Rs. 18:000$000 (encargo de seis pessoas de familia).

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

N. 6—5:000$000 (contribuições e instituições).

Total, Rs. 33:300$000, que deduzidos dos Rs 160:000$000. dão um — *rendimento liquido global* — de Rs. 126:700$000, sujeito ao *imposto complementar progressivo* da seguinte fórma, os primeiros 6:000$000 isentos:

De mais de 6:000$ até 10:000$— 0,5 %	20$000
De mais de 10:000$ até 20:000$— 1 %	100$000
De mais de 20:000$ até 30:000$— 2 %	200$000
De mais de 30:000$ até 50:000$— 3 %	600$000
De mais de 50:000$ até 100:000$— 4 %	2:000$000
De mais de 100:000$ até 126:700$ —5 %	1:335$000
Total	4:255$000

A somma total do imposto de renda a pagar é, portanto, no nosso exemplo de réis . . . . 8:555$000.

Ha ainda a considerar que a sociedade mercantil a que o negociante pertence como socio, tem de pagar 6 % sobre o seu lucro liquido apurado no balanço annual ou na base da receita bruta ou do volume de negocios realizados no anno civil anterior.

—Foram tambem publicados os exemplos para pagamento do imposto, que reproduzimos a seguir:

O Sr. A., negociante, casado, com cinco filhos, teve de lucro em 1925 a quantia de 100:000$ e a renda de 125:000$, proveniente de predios, formando o total de 225:000$000.

Procuremos o imposto sobre este rendimento:

Rendimento de predios		125:000$
Deducções:		
Impostos estadoaes e municipaes	17:000$	
Conservação	27:000$	
Commissões	3:750$	
Perdas extraordinarias	$	
Fôro no caso emphyteuse	$	
Seguros	4:829$	53:079$
Liquido		71:921$
Lucros commerciaes		100:000$
Renda global		171:921$
Deducções:		
Imposto sobre a renda	3:000$	
Juros de dividas pessoaes	10:000$	
Premios de seguros de vida	$	
Perdas extraordinarias	$	
Contribuições ainda não deduzidas nas categorias	2:500$	
Encargos de familia	18:000$	33:500$
Total		138:421$

Imposto total 7:841$050, isto e, 3,4 ‰ de 225:000$, que é a renda declarada.

Se o contribuinte do exemplo não tivesse encargo de familia, pagaria 8:391$050, que representa 3,7 % da renda.

—

O Sr. B., que é casado, tem 6 filhos menores, mantem mãi sexagenaria e irmã solteira, possue os seguintes rendimentos:

Retirada da casa commercial de que é socio	36:000$
Lucros da mesma	24:000$
Juros de apolices	65:000$
Renda de predios	100:000$
Rendas mobiliarias	25:000$
	250:000$
Rendo de predios	100:000$
Deducções:	
(Feitas conforme a demonstração no primeiro exemplo)	42:463$
	57:536$

Admittindo a hypothese de que os demais rendimentos não tenham deducções nas categorias, formamos a seguinte renda global:

Cedula *A*	24:000$000
Cedula *B*	25:000$000
Cedula *C*	35:000$000
Cedula *E*	57:536$800
Cedula *F*	65:000$000
	207:536$800
Deducções:	
Imposto proporcional sobre a renda	2:330$
Juros de dividas	10:000$
Premio de seguros de vida	5:000$
Perdas extraordinarias	15:000$
Contribuições	2:500$
Encargos de familia	17:000$ 61:830$000
	245:706$800

Imposto total 7:535$340, correspondcnte a 3,01 % de 250:000$000.

—

O sr. C. é lavrador, tem 10 pessoas de familia com direito ás deducções legaes, e possue os seguintes rendimentos:

Redimento de sua fazenda	200:000$000
Arrendamento de campos de cultura	30:000$000
Arrendamento de predios ruraes	20:000$000

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Os rendimentos da exploração agricola pertencem á cedula *G* e são liquidos; os do arrendamento pertencem á 5ª categoria e têm direito a algumas deducções: os arrendamentos de predios ruraes não estão sujeitos ao imposto.

Feitas as deducções de direito nos da 5ª categoria, formamos a seguinte renda global:

Cedula *E*	27:000$000
Cedula *G*	200:000$000
	228:000$000

Para um fazendeiro apresentar rendimento tributavel è necessario que as suas propriedades em exploração, comprehendendo gado, culturas permanentes, machinismos, etc., tenham o valor de.... 2.000:000$000.

Deducções:

Imposto proporcional s| a renda	$	
Juros de dividas pessoaes	5:000$000	
Premios de seguros de vida	3:000$000	
Perdas estraordinarias	10:000$000	
Contribuições	6:000$000	
Encargos de familia	30:000$000	54:000$000
		173:000$000

Imposto total 6:800$, correspondente o 2,7 o/o do rendimento de 250:000$000.

Um funccionario publico, casado, com 3 filhos, ganha 18:000$ annuaes e mora em casa propria, cujo valor locativo é 2.400$. O seu imposto será:

Rendimento da 3ª categoria		18:000$000
Deducções:		
Contribuições para fundos de beneficencia	416$000	416$000
		17:584$000
Rendimento da 5ª categoria		2:400$000
Deducções:		
Imposto proporcional s| a renda	148$000	
Conservação	400$000	
Foro no caso de emphyteuse	150$000	
Seguro	70$000	768$000
		1:632$000
Renda global:		
Cedula *C*		17:684$000
Cedula *E*		1:632$000
		19:216$000
Deducções		
Imposto proporcional s| a renda	175$840	
Juros de dividas	2:000$000	
Encargos de familia	12:000$000	14:175$840
		5:040$160

Total do imposto a pagar 175$840, que corresponde a 0,86 o/o. Ora, os funccionarios publicos pagaram durante varios exercicios o imposto de 5, 8, 10. e 15 o/o sobre seus vencimentos.

Rapidez na liquidação dos sinistros na "SUL AMERICA"

A SUL AMERICA considera uma das suas tarefas mais importantes liquidar promptamente os sinistros. Graças á cooperação dos seus Represntantes em ajudar os interessados a completar as provas. e á persistencia da Casa Matriz nesse sentido, de 130 sinistros avisados no Brasil no anno financeiro ora findo, apenas 20 não poderam ser immediatamente approvadas para pagamento por não estarem completas as provas de morte. Dos sinistros com as provas de morte completas e em ordem, quasi todos foram approvadas, dentro de 24 e 48 horas, para pagamento.

O seguro de vida é a UNICA maneira CERTA E SCIENTIFICA do chefe de familia garantir o bem estar dos entes queridos depois da sua morte.

Prospectos, folhetos, informações gratis sem compromisso algum

CASA MATRIZ: — 80, Rua do Ouvidor, 82 — Rio de Janeiro
SUCCURSAES: — Bahia, Porto Alegre, Recife e S. Paulo.

Banqueiros em Florianopolis: **Hoepcke & Cia.**

Inspector

VICTOR R. BUSCH

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Os Impostos e o commercio

O commercio brasileiro, por iniciativa da Associação Commercial de Bello Horizonte, reunir-se-á no dia 22 do corrente, sob os auspicios da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, no Rio de Janeiro. Convidada a nossa benemerita Associação Commercial de Florianopolis, far-se-á ella representar pelo nosso illustrado conterraneo e membro do nosso alto commercio, sr. dr. Carlos Victor Wendhausen, que presentemente se acha na Capital Federal.

A réunião do commercio brasileiro terá o elevado objectivo de appellar para o Governo no sentido de minorar o regimen tributario que o asphyxia.

Nos ultimos dias do mês de Março, em conferencia que realizou na Associação Commercial do Rio de Janeiro, o sr. Affonso Vizeu, fez-se o arauto desse appello.

Damos, a seguir, a importante conferencia do sr. Affonso Vizeu que é um documento digno de apreço das classes conservadoras.

«Sr. Presidente e Directores da Associação Commercial, — Meus collegas: — Era meu desejo silenciar e tornar-me o mais discreto possivel, no actual momento, porém tal alarme causaram ao commercio, ás industrias e á lavoura os actuaes impostos e seus regulamentos, e tantas têm sido as interpellações que tenho recebido por cartas, telegrammas e pessoalmente, que me vejo forçado, um tanto receioso, a quebrar esse o meu proposito.

Receoso porque não quero que me tomem como um eterno descontente, reclamador ou descrente e porque, não sendo Director effectivo de nenhuma associação de classe, não me cabe, mas, sim, a essas associações que absolutamente não podem ser responsabilizadas pelas desorientadas leis de receita, votadas apressadamente, ao apagar das luzes, sem o necessario estudo, a defesa dos interesses das classes que ellas representam.

E' certo que essas classes estão em permanento contacto com os poderes constituidos, porém, quasi nenhum proveito tiram desse entendimento porque nunca são ouvidas e só depois dos factos estarem consummados é que delles tomam conhecimento.

Por isso muitas vezes soffrem as Directorias de taes associações a injusta critica daquelles que lhes recusam apoio, deixando de se associar negando-lhes o seu concurso, quando socios, e fugindo ás reuniões annunciadas nas quaes são sempre discutidos assumptos de interesse geral.

Esta, estou convencido, é a causa dos abusos permanentes dos srs. legisladores que reconhecem a nossa falta de união, o nosso completo indifferentismo e o abandono dos nossos direitos dando uma prova real de que somos inconscientes da nossa força.

Agora, por exemplo, diante da confusão em que nos encontramos em face de um sem numero de impostos que nos trazem em sobresalto, não só pela impraticabilidade de alguns, como pelo excesso de rigor de outros, qual foi o movimento conjunto notado no commercio?

O que vemos é que uns se limitam, dubiamente, a se lamentar com os outros, procurando cada qual uma solução para o seu caso.

Se as associações que representam as classes conservadoras se sentissem amparadas por ellas, de certo tomariam iniciativas que poderiam ser mais energicas, embora sempre respeitosas aos poderes constituidos, mas deixam de o fazer receiosas de que lhes falte o apoio collectivo, pela commodidade que cada um procura para si.

Essa é, infelizmente, a verdade. Alheiados por completo, dos nossos direitos, sentimos todos os annos a mesma perturbação e as mesmas exigencias de impostos majorados e a creação de novos onus, fazendo recahir sobre nós a antipathia popular porque, como vehiculos, que somos, desses impostos, as victimas — que são os consumidores — nos apontam como gananciosos, açambarcadores e causadores da carestia da vida, hoje quasi insupportavel para as classes menos abastadas.

Mesmo aquelles que, embora revoltados, desejam obedecer cegamente ás leis, pagando honestamente os impostos, encontram-se em difficuldades para, com segurança, fazer os difficeis e variados calculos, porque muitos desses impostos incidem duas e trez vezes sobre a mesma renda.

De resto, não somos nós os unicos que nos embaraçamos; casos ha que os proprios funccionarios do fisco não sabem como resolver e sentem-se vacillantes quando, consultados, têm de emittir opinião. Sabe-se que talvez mais de 50% das notificações para pagamento dos impostos de renda relativos ao anno passado, ainda não foram cobradas pelas repartições arrecadadoras; é facil pois imaginar a balburdia que reina entre os contribuintes que, não tendo pago ainda impostos devidos, vêm-se de sorpreza taxados em novos onus, e augmentados os já existentes.

Como querer, portanto, que taes impostos, sobretudo os novos que ainda não conhecemos, sejam pagos á bocca do cofre?

Nenhuma exigencia é mais innocua e injusta do que a sellagem dos stocks, embora, até 31 deste mez sejam fornecidos gratuitamente os sellos necessarios, porque é claro que o commercio deste vasto paiz, dentro desse prazo, não poderá fazer as requisições e estará sujeito á sellagem, ás multas e aos abusos das autoridades, como perseguição pessoal ou politica, mesmo porque as Collectorias, no interior não estarão providas dos sellos necessarios.

Para esclarecimento tomo a liberdade de transcrever aqui a clara exposição feita pelo nosso illustre collega sr. Otto Schilling:

«Na lei da receita do corrente anno, o artigo 10 dispõe sobre a obrigação de, a partir de 1º de Junho de 1926, estarem as mercadorias existentes nos estabelecimentos commerciaes, sujeitas ao imposto de consumo, selladas de accordo com a dita lei, quer integralmente, quer com o complemento das taxas. Dispõe mais o mesmo artigo, no seu paragrapho 6º, que o prazo acima não poderá ser prorogado por nenhum motivo ou sob qualquer pretexto. Foi por essa disposição, renovada a exigencia da sellagem dos «stocks», que vinha figurando desde 1916 nas leis da receita com a differença, porém,, que não foi o Governo desta vez, autorizado a prorogar o prazo, como das outras vezes o que sempre deu em resultado de não chegar a ser executada a sellagem devido ás prorogações continuas solicitadas e concedidas que iam até o fim dos respectivos annos financeiros. As razões que o commercio vem constantemente oppondo á sella-

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

gem dos «stocks», todas as vezes que a medida tem sido decretada, resumem-se no seguinte: O imposto de consumo, pela sua natureza, é uma contribuição que o consumidor devia pagar sobre a mercadoria no acto de adquiril-a para o seu uso ou consumo; deveria, portanto, se possivel fosse, ser exigido sómente na compra feita pelo consumidor, ficando o vendedor obrigado a cobrar o imposto e a entregal-o ou pagal-o ao fisco.

Esse modo natural e logico da cobrança do imposto dá-se, no nosso paiz, apenas com as joias e obras de ourives e isso por ter sido impraticavel a sellagem, directa de taes objectos, mas é forçoso convir em que esse modo da arrecadação do imposto seria impossivel de ser convenientemente fiscalizado, applicado que fosse á enorme variedade das mercadorias, hoje sujeitas ao imposto de consumo. O unico meio pratico que a lei encontrou para arrecadar o imposto sobre essas demais mercadorias, foi o de cobral-o antecipadamente do consumidor, exigindo-o do fabricante nacional, antes da sahida dos productos da fabrica, e do importador, das mercadorias estrangeiras, antes da sahida das alfandegas, e nessas duas fontes de arrecadação elle exerce as mais severas fiscalizações. Do que fica exposto segue-se que as mercadorias, depois de terem pago, ao sahiram das fabricas ou das alfandegas, o respectivo imposto de consumo, a que, na occasião, estavam sujeitas, ellas ficaram completa e inteiramente libertadas de qualquer onus fiscal dessa natureza, presente ou futuro, pois os devedores immediatos do imposto são, pela lei, o fabricante e o importador e não o consumidor: o imposto passa a ser de facto, um imposto sobre a producção nacional, e um addicional sobre as mercadorias importadas. Essa liberação, é incontestavelmente uma quitação ou extincção da divida ou da obrigação de pagar os impostos, dando livre posse da mercadoria ao commerciante que não póde mais ser obrigado a pagar novos impostos sobre ella. E' um direito adquirido em virtude do cumprimento integral de uma obrigação exigida por uma lei em vigor ou tambem, um direito plenamente igual, no caso de ainda não ter havido na occasião, nenhuma tal obrigação a cumprir, em ambos os casos, não póde esse direito ser prejudicado por uma lei posterior. E' o Codigo Civil que preceitua. A lei não prejudicará em caso algum ao direito adquirido, o acto juridico perfeito». O direito adquirido, no caso em questão, consiste na posse actual e effectiva em que se acham os commerciantes das mercadorias sobre as quaes pagaram todos os impostos devidos, quer federaes, quer municipaes, afim de as poderem negociar ou vender, posse pacifica essa que não póde ser turbada por novas imposições tributarias. Tem sido repetido, e com razão, que admittida a sellagem dos «stocks», estaria «ipso facto» admittida a cobrança de qualquer majoração dos direitos aduaneiros sobre mercadorias já despachadas, mas ainda em despacho. Por outro lado, é certo que o Thesouro não restituiria ao commerciante a importancia anteriormente paga a mais. Caracteriza, bem a iniquidade da exigencia de sellagem dos «stocks» a fixação de um prazo, fazendo, assim, depender, completamente, das circumstancias imprevistas e das conjunturas do mercado, que tanto influem na venda ao consumidor, a incidencia ou não do imposto. Convêm ainda citar que a medida, proposta pela Camara dos Deputados, foi rejeitada pela Commissão de Finanças do Senado, sendo que o seu eminente relator, sr. senador Lauro Müller, entre outras judiciosas razões contrarias á proposição da Camara, apresentou as seguintes: «A mercadoria em poder do commerciante em 1926, adquirida e legalmente sellada com o imposto em vigor em 1925, não póde ficar sujeita ao imposto creado para 1926, por uma lei qua não existia, quando ella foi adquirida. A medida proposta pela Camara é inteiramente improficua. Ao Poder Judiciario, que, por muito menos, tem concedido interdicto prohibitorio contra a Fazenda, recorrerão os prejudicados com absoluta segurança».

Mas, nas capitaes, mesmo aquelles que desejam cumprir a lei, como poderão abrir caixas e farões de artefactos de tecidos, como sejam cobertores, mantas, colchas, chales, pannos felpudos, ponches e muitos outros? Como refazer depois, em seus armazens, taes volumes, abertos para a sellagem por unidade, se elles, nas fabricas de onde provêm, devido ao seu grande volume, são feitos por meio de prensagem hydraulica?

Como appôr os sellos em milhalhares de cobertores de lã, juta e nos pannos felpudos, refractarios á colla? Poderá alguem acreditar nessa possibilidade? E' incrivel e irrisorio!

As associações de classe já apresentaram, a S. Ex., o sr. Ministro da Fazenda, algumas bem fundadas representações a esse respeito. Com as insuperaveis difficuldades que está encontrando para cumprir a lei, o commercio está se sentindo grandemente embaraçado e não sabe como proceder, salvo se recorrer á fraude, ou quizer sujeitar-se ao permanente regimen das multas.

Onde iremos nós parar com essa vertigem de impostos novos, que não ficam sómente nos federaes?

Aqui, na Capital, de anno para anno cresce desordenadamente a receita municipal que, de 30 mil contos na administração Passos, que tanto fez, já está orçada em 125 mil contos.

Nos Estados, os seus legisladores foram atacados do mesmo mal, agindo cégamente e impatrioticamente, implantando a guerra tarifaria entre as diversas unidades da Federação e atrophiando enormemente as producções porque lhes difficultam a troca de interesses. Por exemplo, cito o caso do Rio Grande do Sul, onde o imposto sobre os cigarros era de 2$ e sobre o fumo bruto de 1$600. Esse imposto foi elevado, este anno, para 4$500 sobre os cigarros e 3$ sobre o fumo, além da obrigatoriedade de taes productos serem sellados com sello estadoal; ha ainda a aggravante de não se encontrarem aqui á venda taes sellos, de fórma que as fabricas têm de empatar grande capital em sellos, para os applicarem á proporção das suas necessidades.

Mais lamentavel, porém, do que isso é a guerra aberta entre os Estados. No Rio Grande do Sul as licenças para os negociantes de fumo produzido no Estado são de 120$000 e mais 1% sobre o valor locativo, mas para os que negociam com o fumo produzido nos outros Estados, tambem brasileiros, as licenças são de 500$ e mais 2% sobre o valor locativo!

Que bello exemplo de confraternização! O que se pratica no Rio Grande, infelizmente, se está praticando nos outros Estados e sempre em proporção crescente, para vergonha nossa.

De passagem, peço permissão para chamar a vossa attenção para a grande ameaça que pesa sobre a producção e lavoura de fumo pelas exorbitancias dos impostos. Lendo o relatorio de uma companhia de fumos desta Capital, verifiquei que ella pagou rs.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

6.048:4198720 ou sejam 40% de imposto sobre as suas vendas.

Si o fumo não é genero de 1a. necessidade, não é menos verdade que elle é em maior quantidade consumido pelas classes pobres.

Parece-me que a preoccupação dos nossos legisladores tem sido a comparação dos nossos impostos com os da Inglaterra, não levando em conta que estes foram lançados no periodo da guerra quando ameaçada estava até a sua propria nacionalidade.

E' verdade que os impostos já attingiram até a 80% sobre o excesso dos lucros acima dos normaes antes da guerra, mas é tambem certo que taes impostos já estão reduzidos para 15%, com probabilidade de soffrerem ainda maior reducção, o que já permitté ás industrias abrir creditos para o extrangeiro a longos prazos e a juros baixos, creditos esses que são dados pelo proprio Governo Britannico.

Li ha dias um telegramma da America do Norte dizendo que a receita tinha sido diminuida pela reducção de impostos de 451 milhões de dollars, ou sejam, quasi vinte por cento do seu orçamento. Si naquelles paizes, onde está reunida a maior parte da fortuna mundial, — quasi 80% do ouro existente — o capital não é perseguido, como admittir que entre nós, que não temos capitaes, que precisamos dos capitaes extrangeiros, que concedemos concessões com garantias de juros, se prosiga no nefasto regimen da guerra e tributação do capital?

Nesse caminho, como e quando poderemos fomentar as nossas riquezas naturaes, incentivando o augmento das industrias, na pecuaria, da agricultura, se obstinamo-nos em permanecer no circulo vicioso em que nos encontramos, encarando com máos olhos aquelles que trabalham, que produzem e que enriquecem? Como desejar, pois, o barateamento da vida?

Ainda agora, no desdobramento do imposto sobre artefactos de tecidos, artigos ha, como pyjamas, camisas, cuecas e outros, que foram taxados de tal fórma que ao consumidor custarão mais 20%.

Acrescente-se a estas taxas aduaneiras o sellagem, o novo imposto ferro-viario de 1/2% «ad-valorem», sobre toda a producção nacional composta, na sua maior parte, de artigos de lavoura, e 1/4% sobre os mostruarios dos viajantes, além do de 1 a 5 réis que já vigorava para determinados portos que estavam sendo beneficiados com obras mas que agora torna-se extensivo a todo o Brasil, e ver-se-ha que a vida se tornará cada vez mais insupportavel e que sobre a cabeça dos productores recahirá, injustamente, a maldição dos consumidores.

O imposto sobre a renda, que pela promessa devia ser substituido pelo das vendas mercantis, obedece agora a um novo regulamento, que o majorou consideravelmente, não só pela elevação das taxas como pela reincidencia e, ainda mais, porque attingirá novas fontes de renda, até agora isentas.

Quando o imposto do consumo foi creado, dizia-se que as condições do paiz exigiam do povo esse sacrificio, mas que seria apenas um caracter provisorio.

Entretanto, esse imposto se eterniza nos orçamentos e augmenta de anno para anno, como se verifica pela seguinte tabella:

Imposto de consumo geral

Governos:	Total do imposto de cada governo Valor em contos de réis
Marecal Floriano Peixoto	1.294
Dr. Prudente de Moraes	17.466
Dr. Campos Salles	127.685
Dr. Rodrigues Alves	149.471
Drs. Affonso Penna-Nilo Peçanha	192.941
Marechal Hermes da Fonseca	236.282
Dr. Wenceslau Braz	385.470
Drs. Delphim Moreira Epitacio Pessôa	655.575
Dr. Arthur Bernardes	1.207.293

	Quantidade de numeros de impostos augmentados de governo a governo Impostos
Marechal Floriano Peixoto	1
Dr. Prudente de Moraes	3
Dr. Campos Salles	10
Dr. Rodrigues Alves	1
Drs. Affonso Penna-Nilo Peçanha	—
Marechal Hermes da Fonseca	—
Dr. Wenceslau Braz	7
Drs. Delphim Moreira-Epitacio Pessoa	10
Dr. Arthur Bernardes	15 e mais o desdobramento dos artefactos de tecidos.

A especificação destes impostos pelas respectivas classes deixo no annexo n. 2. No Governo do dr. Arthur Bernardes os annos de 1925 e 1926 estão sujeitos a rectificações.

Chamo ainda a attenção dos meus illustres collegas para a differença da arrecadação do quadriennio passado cujo total dos impostos de consumo attinge á cifra de 655.575 contos de réis e a do presente quadriennio cuja importancia se elevara a 1.207.293 contos de réis, ou seja quasi o dobro do quadriennio anterior.

Justamente no regimen actual, quando era pensamento do Governo, do seu Ministro da Fazenda, do Relator da Receita e leader da maioria dispensarem novos impostos, foi que estes mais augmentaram, pois foram creados 15 novosimpostos de consumo, além do desdobramento dos impostos sobre artefactos de tecidos, imposto de transporte e taxa de viação sobre operações mercantis e grande augmento no imposto do sello.

Em 24 de Setembro de 1924, ouvi na Associação Commercial, de um dos nossos e mais acatados financistas, leader no Congresso, relator da Receita durante muitos annos e um dos homens mais apreciaveis na intimidade, a seguinte phrase:

«Estou certo que a phase dos impostos novos ou aggravação dos já existentes e ao menos por emquanto é uma phase encerrada. O problema maximo consiste, hoje, sobretudo, no aperfeiçoamento do mecanismo da arrecadação».

Affirmo que S. Ex., pensando assim traduzia o pensamento da nação e principalmente do contribuinte.

O exmo. sr. Presidente da Republica, pensava do mesmo modo, pois, a esse respeito, s. ex., na sua plataforma de Governo, formulava os seguintes conceitos:

«Quanto á receita em geral, longe de ser partidario de novos impostos, creio que a incidencia de alguns póde ser melhorada em favor do contribuinte, certas taxações minoradas, e outras supprimidas, sem damno para o Thesouro desde que instituamos um severo regimen de fiscalização, e arrecadação das rendas publicas. As fraudes de toda a especie, os contrabandos, as evasões dos impostos e os desfalques já foram calculados por eminentes financistas nossos em quantia superior a 150.000 contos de réis por anno e não reputo exaggerada essa cifra. Bastaria, pois, que levassemos ao minimo possivel essa diminuição de receita, removendo-lhe as causas para que pudessemos contar, embora attenuando impostos, com uma arrecadação muito maior.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Não ignoro que a rigorosa fiscalização e arrecadação dos impostos aduaneiros internos só serão obtidas com a remoção de embaraços politicos e administrativos com que neste particular lutam os governos. Podemos e devemos removel-os.»

N'outro trecho:

«Alludi a outra causa do nosso mal estar financeiro — o permanente desequilibrio orçamentario. Seria promessa vã affirmar que sem desorganizar serviços publicos indispensaveis ao apparelho administrativo e sem abandonar outros necessarios ao nosso crescente progresso, seja possivel em um só periodo de Governo alcançar o desejado equilibrio da receita com a despeza».

«Para conseguil-o, os remedios desde logo suggeridos consistem no augmento dos impostos e no córte das despezas ou em ambos os processos simultaneamente. O augmento dos impostos não me parece aconselhavel; o momento economico que atravessamos não o permittiria. Aliás já deixei dito o meu modo de pensar a este respeito. O córte nas despezas, por maior que seja, não produzirá o equilibrio. Pretender dizer o contrario, seria acto de insinceridade politica com o exclusivo proposito de illudir o povo ao qual devemos toda a verdade, por mais dolorosa que seja».

Ora, se dessa epoca para cá, como se diz, a direcção das finanças nacionaes obedeceu a uma melhor orientação, parece que nenhum motivo justifica a taxação de novos.

Nem se poderá allegar que a difficiencia da nossa exportação aconselha taes medidas. Em 35 annos de Governo Republicano (de 1890 a 1024, pois não me foi possivel obter dados certos do anno de 1925), a nossa exportação foi em mil réis papel de réis 40.337.399:000$000 correspondente a libras 1.861.339.000 e a importancia de 31.606:056$000, correspondente a 1.463.629.009 libr, est., ou seja o saldo a favor da exportação de 8.731.434:000$000, correspondente a 397.910.000 libras esterlinas.

Releva notar que, só em 1923 e 1924, isto é, no actual Governo, tivemos a favor da exportação um saldo de 2.077.798:000$000, correspondente a 48.795.000 libras esterlinas, que foi, em papel, muito maior do que o de todo o quatriennio de 1919—1922, que foi de 1.205.575:000$000 e menor em libras, com a differença apenas de tres milhões e pouco, devido á quéda cambial que, naquelle quatriennio, foi em média de 10-1/64 e, neste, de 5-41/64.

Pelo annexo, incluso, sob o n. 4, vereis o movimento da importação e exportação, anno por anno, desde 1890 a 1924.

Accresce ainda a circumstancia de que, mesmo na arrecadação, o augmento tem sido grandemente promissor, como se vê pelo quadro seguinte.

EXERCICIOS	ESTIMATIVAS		ARRECADAÇÕES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1923	104.735:570$000	773.025:000$000	97.767:070$414	754.329:956$836
1924	102.890:600$000	921.898:000$000	131.685:757$224	946.601:588$070
1925	102.890:600$000	921.898:000$000	142.777:419$032	869.366:991$194
Papel, temos o seguinte resultado; ao cambio (até Novembro) e convertendo-se o Ouro em de 7 de.:				
1923	403.980:055$000	773055:000$000	377.10.:555$000	754.329:966$838
1924	396.863:742$000	921.898:000$000	507.930:777$000	946.601:588$070
1925	396.863:742$000	921.898:000$000	550.712:901$000	396:366:991$194
	1.197.707.539$000	2.616.821:000$000	1.435.745:322$000	2.570.298:536$102

A estimativa foi, pois nesses 3 annos de 3.814.528:539$000, e a arrecadação de 4.006.043:769$102, convertido o ouro a papel, á taxa de 7 d.

Nota-se que as cifras relativas ao anno de 1925 só são conhecidas até Novembro e que o anno orçamentario vai até Março; deve-se esperar, portanto, que a arrecadação, até o fim deste mez, alcance uma quantia muito superior á estimada, indo, talvez, a 1.600.000 contos. Accrescente agora o imposto sobre a renda que officialmente está estimado em 65 a 70 mil contos, e se verá que se elle fôr executado como manda o regulamento, isto é, todo o paiz, e que se essa exigencia não recahir unicamente sobre o commercio e as industrias das Capitaes, perto das malhas do fisco e da justiça, dará para pagar, em 25 annos, toda a nossa divida.

A applicação dessas rendas será feita com a mesma severidade que a arrecadação? Eis uma pergunta que poderia muito bem ser feita aos srs. legisladores, de accôrdo, aliás, com o art. 34 da nossa Constituição.

Mas, apezar de tudo isso, serão por acaso, o commercio, as industrias, e a lavoura contrarios aos impostos? Absolutamente não. porque todos nós reconhecemos a necessidade de dar ao Governo os meios de que precisa para honrar os nossos compromissos e attender a todos os serviços publicos.

Queremos, porém, que as contribuições exigidas daquellas classes estejam dentro das capacidades de cada uma, porque, do contrario ellas definharão e acabarão completamente atrophiadas.

E' preciso que não nos illudamos. Não poderá haver nação rica quando o seu povo está empobrecido e por maior que seja a arrecadação e apparencia de bem estar, ella será abatida pelo enfraquecimento do povo, que não poderá deixar de se revoltar pelo seu proprio instincto de conservação.

Para evitar que cheguemos a essa situação, chamo a attenção dos nossos dirigentes federaes e estadoaes para os dados estatisticos que, com grande magua, li na «A Noite», de 19 do corrente, fornecidas pela «La Nacion», de Buenos Aires, e appello para todos os brasileiros validos e mesmo para os extrangeiros que comnosco vivem, afim de que, congregados com todas as forças vivas da Nação, possamos augmentar a nossa producção, concorrendo com isso para o desenvolvimento de todos os factores do progresso.

Agora, diante do que fica exposto e das difficuldades que estamos sentindo para fazer uma contribuição honesta, eu aconselharia a todos, sobretudo áquelles que são bafejados pela sorte, a appellar para a Federação das Associações Commerciaes, afim de que esta, reunindo todas as associações commerciaes dos Estados, e juntamente com a Associação Commercial, daqui, a Liga do Commercio, Centros Industriaes do Brasil e do Commercio de Café, de Agricultura, Centro do Commercio e Industria, União dos Varejistas, Associação dos empregados no Commercio, União dos Empregados do Commercio, porque a todos me parece que o assumpto interessa igualmente, e representando o sentir e o pensamento das classes conservadoras, fosse, muito respeitosamente, á presença do exmo. sr. Presidente da Republica pedir a s. ex., se dignasse suspender o regulamento e a cobrança do im-

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Eduardo Horn

Santa Catharina -- Brasil

Matriz Florianopolis *Filial: Laguna*

Caixa Postal, 39 e 40. Endereço Telegr: Trigo—Caixa Postal, 39

Cods., A B C 5.a ed., RIBEIRO (TWO in one). BORGES PARTICULARES

Commissões e Consignações

Importação: Vinhos, Sal, Farinha de trigo, Phosphoros, Azeite, Xarque, Louças, Ferragens, Assucar, Sardinhas, Soda Caustica, Papel, etc.

Exportação: Farinha de mandioca, Polvilho, Tapioca, Arroz, Assucar, Banha, Feijão, Café, Fructas verdes, Couros seccos, Cera d'Abelhas, Crina Animal, etc., etc.

Agente: Pereira, Carneiro & C. Ltd., (Companhia Commercio e Navegação) Empreza de Navegação L. Carsogilo & C., Moinhos Santa Lucia, Angela, Bahia Blanca Peuajó A Thoas & C. (Paris) Automoveis Delahaye, Companhia de Navegação Kerr Steamship Comp. New York.)

Agentes em todas as principaes cidades do mundo

posto sobre a renda até que se pudesse obter uma formula mais pratica e mais consentanea com as suas possibilidades, nunca recusando a sua contribuição.

Terminando, permitti que, como brasileiro, negociante e industrial, faça um appello ás classes conservadoras de todo o Brasil, pedindo apoio franco para o exmo. sr. Presidente da Republica, Ministro das Relações Exteriores e para o exmo. sr. dr. Afranio de Mello Franco, nosso illustre embaixador na Liga das Nações, pela maneira energica, digna e patriotica por que tem defendido os direitos do Brasil.

Impossivel, será, meus senhores, ficarem as classes conservadoras alheias aos factos principaes da vida politica da nação, porque, sem uma bôa politica internacional, prestigiada por todos, tornando-se forte, não poderemos nunca ver devidamente amparados os nossos direitos e interesses.

Agradecendo á illustre assistencia o tempo que lhei tomei na leitura deste modesto trabalho, cabe-me declarar que elle obedeceu ao dever imposto a mim na defeza dos interesses das classes conservadoras, que são e serão, em todos os tempos, a força propulsora da grandeza e progresso das nações».

Matriculae-vos no Instituto Commercial de Florianopolis

Mafricula aberta todo o anno. Diplomas officiaes de Guarda-livros e Dactylographos.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Onde poderá V. S. fazer tanto com tão pouco dinheiro

Poucos são os homens que têm um ordenado ou rendimento tão reduzido que não lhes permitta offerecer uma garantia de previdencia á mulher e filhos.

500 réis por dia, ou menos, (como demonstramos abaixo), é sufficiente para a obtenção de

uma apolice da ''SUL AMERICA''

garantindo 5:000$000 por morte. A apolice garante tambem, caso o segurado se torne total e permanentemente invalidado por desastre ou doença, a dispensa do pagamento de premios durante a existencia da incapacidade até o vencimento da apolice, sem reduzir o valor da mesma no seu vencimento.

1000 réis por dia, ou menos é o sufficiente para a obtenção de uma apolice de 10 000$000, e assim por deante.

Tal apolice garantirá a V. S. não só o conforto mas um relevo bem estar se os premios forem pagos nas datas dos seus vencimentos, a não ser que tenham sido suspensos por motivo de incapacidade

CADA HOMEM DEVE SEGURAR-SE

E' do interesse de cada homem fazer o seu seguro de vida. Nenhum homem deve pensar que por não ser rico não pode ter um seguro de vida. Mesmo que ganhe 5$000 por dia poderá tirar uma INSIGNIFICANTE PARTE para pagar um seguro que protegerá a familia por sua morte.

ALGUNS TOSTÕES POR DIA

Edade ao entrar	Custo por dia	Seguros de 5 contos — PLANO
21	$350	Vida inteira
	$450	Vida 20 Pagamentos
	$659	Dotal 20 annos
25	$350	Vida inteira
	$500	Vidà 20 Pagamentos
	$700	Dotal 20 annos
30	$450	Vida inteira
	$550	Vida 20 Pagamentos
	$700	Dotal 20 annos
35	$450	Vida inteira
	$550	Vida 20 Pagamentos
	$700	Dotal 20 annos
40	$500	Vida inteira
	$650	Vida 20 Pagamentos
	$750	Dotal 20 annos
45	$600	Vida inteira
	$700	Vida 20 Pagamentos
	$800	Dotal 20 annos

NOTA: — Os premios são pagaveis annual ou semestralmente.

Explicação dos planos

Vida inteira

Neste plano o segurado paga os premios durante a sua vida pagando a Companhia immediatamente após o recebimento das provas do fallecimento do segurado a importancia do seguro aos beneficiarios, emborra morra durante o primeiro mez do seguro.

Vida 20 Pagamentos

Neste plano o segurado paga os premios durante 20 annos ou menos se fallecer antes deste prazo. Se o segurado sobreviver ao periodo de 20 annos, continuará com o seguro pela importancia original sem mais pagamento de premios pagando a Companhia, immediatamente apos o recebimento das provas de fallecimento do segurado a importancia do seguro aos beneficiarios embora morra durante o primeiro mez do seguro.

Dotal 20 annos

Este plano de seguro reune o seguro em caso de sobrevivencia com o seguro em caso de fallecimento. Se o segurado sobreviver ao prazo de 20 annos, a Companhia lhe pagará a importancia do seguro, e se fallecer antes de completados os 20 annos, a importancia do seguro será paga aos beneficiarios immediatamente após o recebimento das provas de fallecimento embora este occorra durante o primeiro mez do seguro

QUEM DEIXARÁ DE ADQUIRIR UMA APOLICE «DA SUL AMERICA»

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Instituto Commercial de Florianopolis

RECONHECIDO PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

AUGMENTADO !

Esforço + Perseverança = EXITO

e + p = E

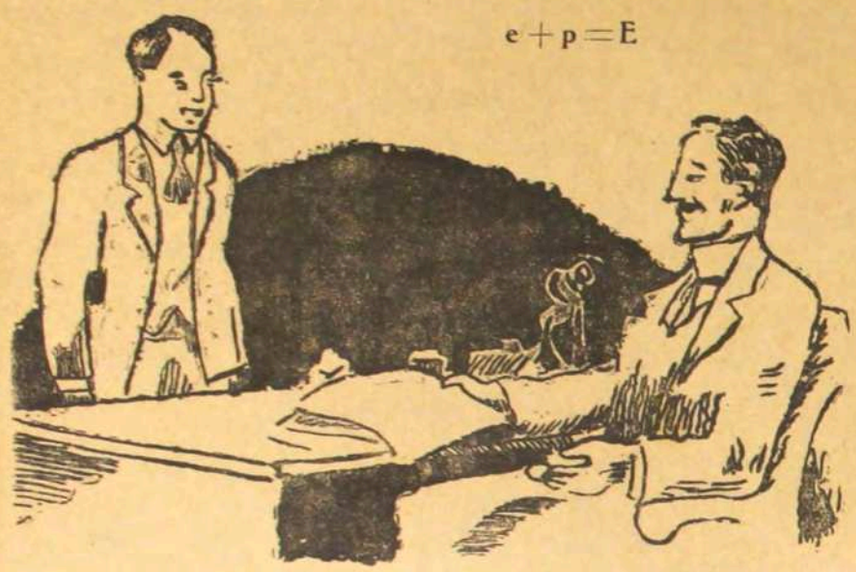

O Exito é alcançado nas aulas do INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

Porque v. não consegue melhorar seu ordenado ?

Naturalmente porque V. não tem os conhecimentos exigidos pelo commercio de hoje e o patrão não tem confiança no seu preparo.

O INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS proporciona-lhe esses conhecimentos que tornarão augmentados os seus vencimentos

Que V. pretende fazer das suas horas de folga ?

Si não sabe o que fazer dellas, leia estes trechos de cartas de ex-collegas seus.

"E' com indizivel prazer que venho hoje a vossa digna presença desempenhar-me de um sagrado dever de justa gratidão para com o Instituto Commercial de Florianopolis, que tão revelantes serviços vem prestando a mocidade de Santa Catharina.

Devo salientar que tendo cursado as aulas desse util estabelecimento de ensino, consegui, após escrupuloso exame a que submetti em fins de 1922, receber o honroso diploma de Guarda-livros expedido pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro, do qual é esse estabelecimento legitimo representante em nosso Estado.

Os methodos de ensino, quer pratico ou theorico usados nesse Instituto de que sois honrado Director, são os melhores possiveies assegurando aos alumnos os mais amplos conhecimentos da profissão a que se dedicam.

O corpo docente desse modelar estabelecimento é composto de professores competentes e dignos de todos os encomios, já pela dedicação que dispensam aos seus alumnos, já pelo criterio e imparcialidade com que premeiam o esforço e a perseverança dos que aproveitam os seus ensinamentos, applicados com a maior proficiencia.

Consignando nesta linhas a minha gratidão pelo muito que aprendi no Instituto Commercial, tenho por fim recomendal-o como de grande utilidade para aquelles que se dedicam a carreira do commercio.

Desejando que as minhas humildes palavras sirvam de incentivo á mocidade de minha terra, etc,

"Aproveitando a opportunidade que se me offerece peço venia enviar as minhas felicitações a mocidade desta capital por ter um instituto onde, sem prejuizo de seus afazeres, pode colher os conhecimentos necessarios sobre o commercio, conseguindo desta forma poder trilhar sempre na vanguarda de seus competidores com os maiores proveitos e felicidades possiveis.

Aos dignos professores do Instituto Commercial a quem em parte devo os melhores conhecimentos da profissão de Guarda-livros consigno nestas linhas a minha gratidão pelo bom acolhimento que sempre me dispensaram e envio os meus ardentes votos pelo crescente pregresso desse Instituto. Sem mais e com os meus respeitosos cumprimentos, subscrevo-me, attenciosamente."

"Adulto, de familia e de condições humildes com uma instrucção deficiente, matriculei-me no então Curso Pratico de Commercio de Florianopolis. Em poucos mezes, surprehendi-me com o aproveitamento de onde me nasceu uma grande força de vontade pela confiança que me inspirava o methodo de ensino adeantado e facil. Reconheci a utilidade desse estabelecimento de ensino, onde a assiduidade perfeita por parte dos Srs. professores, a camaradagem, a disciplina e o criterio nas notas, não só me estimulavam ao estudo, como me enchiam de esperança e enthusiasmo.

Estudei dois annos, tirei o meu diploma e hoje como guarda-livros da firma... ganhando mais do que o dobro do que ganhava antes, é com prazer que busco publicar o testemunho de meu reconhecimento..."

N. B. Estas cartas, e outras, estão á sua disposição para leitura, na séde do Instituto, á rua F. Schmidt n. 18, sob.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Cursos

do INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

Primario — Português: *Leitura, Dictado, Calligraphia.* Arithmetica. — Mensalidade 10$000.

Preparatorio (1º anno) Português: *Leitura, dictado, interpretação, noções de gramatica.* Arithmetica, até complexos. Geographia. Calligraphia. — Mensalidade 10$000.

Commercial (2º e 3º anno) — **Diploma official de guarda-livros** — Português, Arithmetica, Escripturação Mercantil (completa) Noções de Direito Commercial — Mensalidade 15$ e 20$.

Sciencias Commerciaes (4º anno) — **Diploma official de contador — Curso para os diplomados em guarda-livros** — Escripturação commercial bancaria, fabril e outros typos. Direito Constitucional, Civil e Commercial, Legislação de Fazenda e Aduaneira. Sciencias Naturaes. Historia. Pratic. Juridico-Commercial. — Mensalidade 25$000.

Matriculas. No 1. anno, 15$000; no 2.º, 25$000; no 3.º, 35$000; no 4.º, 50$000. A matricula é paga apenas uma vês no acto de entrada para o Instituto.

Dactylographia (Seis mêses, diploma reconhecido pelo governo estadoal:) — Mês, 3 vezes por semana, 10$000.

Aulas especiaes de linguas. Preços mediante ajuste prévio.

O Instituto Commercial recebe todo o apoio moral da benemerita ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

Palavras officiaes do preclaro ex-presidente dr. Carlos Wendhausen:

"A sua acção como elemento educativo e contribuidor de nosso progresso no ensino commercial, fornecendo-nos jovens e amestrados guarda-livros, está no dominio de todos vós, o que me escusa de mais uma vês fazer a apologia da obra meritoria desse Instituto. Apenas quero salientar que nossa Associação continua depositando sua inteira confiança nos excellentes methodos de ensino do Instituto, e dá seu franco e decidido apoio a tão util e valiosa Escola de Commercio."

Preparo para concursos

Aulas especiaes de preparo para concursos nas repartições estadoaes e federaes.

Cursos de linguas

Aulas especiaes de:

Francês, Inglês, Allemão Italiano.

Conferencias

O Instituto Commercial de Florianopolis promoverá conferencias sobre assumptos commerciaes, procurando tambem elevar o nivel moral dos alumnos.

Boletins

Trimestralmente, os paes ou tutores receberão boletins com a média da applicação, comportamento e faltas dos alumnos.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

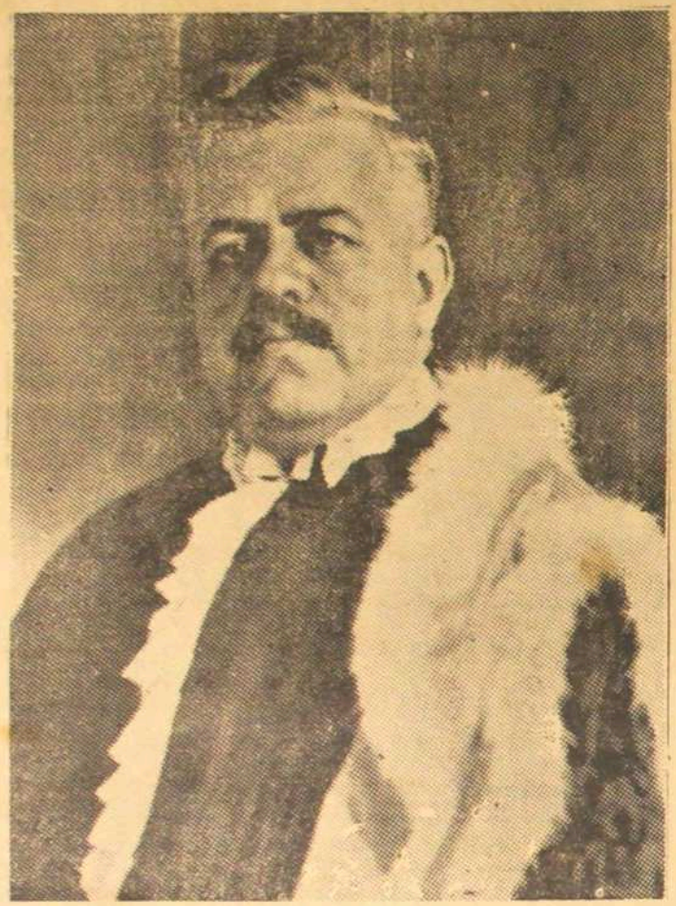

DR. HERMANN FLEUISS

Engenheiro Civil e Architecto Professor de Economia Politica, Director Fundador do Instituto Commercial do Rio de Janeiro

INSTITUTO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco, 101

FUNDADO EM 1903

RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, DECRETO N. 3.239, DE 10 DE JANEIRO DE 1917

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO COMMERCIAL, MOLDADO NOS CONGENERES ESTRANGEIROS

1.800 alumnos e 500 diplomados em 23 annos

SUCCURSAES EM TODOS OS ESTADOS

CAPITAL FEDERAL

30 de Setembro de 1925.

Illmos. Exms. Sns.

Viuva Silveira & Filho

Rua da Gloria, 62

(Rio)

Sem que VV. SS. me tenham pedido algo, declaro que, depois de me vaccinar preventivamente, no recente surto variolico, tive uma erupção de furunculos lueticos, que a tudo resistiram, isto é, a varios medicamentos aconselhados por medicos, meus amigos, e eminentes profissionaes.

Tomando expontaneamente, dois vidros do «ELIXIR DE NOGUEIRA», comprados ao meu amigo Sr. Malta, da Pharmacia Silva Araujo, nesta, tive resultados assombrosos, pois as ulceras e furunculos fecharam, assim como os staphylococos desappareceram.

Aconselho, pois, aos meus patricios o uso do «ELIXIR DE NOGUEIRA».

Essa declaração, a faço guiado tão sómente pelo sentimento de justiça ao seu glorioso inventor.

SAUDAÇÕES

Dr. Hermann Fleuiss.

(Firma reconhecida pelo tabellião Fonseca Hermes)

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

A SUL AMERICA

A maior e a mais poderosa Companhia de Seguros de Vida da America do Sul

Fundada em 1892

? **PORQUE** não providencia V S para a sua familia tomando um seguro de vida adequado na

"A SUL AMERICA,,

que tem um passado honrado de 25 annos, e a experiencia necessaria para o emprego das economias de V. S. que podem ser invertidas com uma enorme vantagem para V. S. e a sua familia em forma de segnro de vida pagavel se V. S. sobreviver a um periodo escolhido seja por sua morte antes do dito periodo ?

O seguro pode ser pagavel numa só quantia ou em forma de renda mensal vitalicia á viuva ou filhos.

Pedimos a V S. ouvir o nosso conselho e procurar os nossos folhetos ou arocurar uma palestra com um dos nossos representantes. Nada custa A nada obriga. O nosso serviço de informações é de toda discrepção.

Mais de 100.000 lares estão segurados na "SUL AMERICA"

Fundos de garantia	53.400:000$000
Pagos aos segurados e aos seus herdeiros mais de	85.000:000$000
Seguros em vigor mais de	300.000.000$000

CASA MATRIZ: Rio de Janeiro, 80-Rua do Ouvidor-82 --- Succursaes: Bahia. Porto. Recife e S Paulo

De 1º. de Abril a 31 de Julho de 1922, foram feitos seguros que excedem a 42.500 contos de réis. Foram pagos nesta época em sinistros 845:871$500.

Succursaes, Banqueiros, Agencias no Extrangeiro

Agentes em Florianopolis -- **Hoepcke & Cia.**

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

THESOURO DA JUVENTUDE

18 VOLUMES

Encyclopedia em que se reunem os conhecimentos que todas as pessoas cultas necessitam possuir, offerecendo-os em forma adequada para o proveito e entretimento dos meninos

Com uma introducção por Clovis Bevilaqua

Principaes secções em que se divide a obra:

A Terra	Os Contos
A Natureza	As boas acções
A Nossa Vida	Livros Famósos
O Novo Mundo	Os Porquês
O Velho Mundo	Cousas que podemos fazer
Cousas que devemos saber	Poesia
Homens e Mulheres celebres	Licções attrahentes

Apenas com a entrada de 20$000 V. S. receberá os 18 volumes desta ENCYCLOPEDIA PARA OS JOVENS.

As demais prestações serão mensaes, de 20$000, ou mais, conforme as suas encadernações.

Mais informações na Gerencia do "Boletim Commercial."

Rua Felippe Schmidt, 18 sob. Florianopolis.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

INSTITUTO COMMERCIAL DE FLORIANOPOLIS

(Antigo CURSO PRATICO DE COMMERCIO)

Succursal do Instituto Commercial do Rio de Janeiro

Reconhecido pelo Governo Federal, com o Decreto n. 3239, de 10 de Janeiro de 1917

CURSO DE GUARDA-LIVROS

Condições de matricula

Saber ler e escrever, fazer as quatro operações inteiras

AULAS TODAS AS NOITES

Informação: *Rua Felippe Schmidt 18—Sobrado*

Progresso da "SUL AMERICA"

BENEFICIOS AOS SEGURADOS (por quinquennio)		SINISTROS PAGOS (por quinquennio)		MEDIDAS ANNUAES DOS SEGUROS NOVOS (por quinquennio)	
1.º	36:060$000	1.º	1.976:958$000	1.º	16.900:000$000
2.º	1.100:893$000	2.º	6.999:246$000	2.º	26.700:000$000
3.º	3.742:389$000	3.º	9.792:180$000	3.º	25.520:000$000
4.º	11.410:447$000	4.º	10.260:676$000	4.º	25.780:000$000
5.º	18.979:707$000	5.º	11.697:854$000	5.º	53.000:000$000
Em 1921—3.891:609$000		Em 1921—3.278:260$000		1921 (1.º anno do 5.º quinquennio) 89.288:000$000	
Em 1922—4.527:751$000		Em 1922—3.493:262$000		1922 (2.º anno do 6.º quinquennio) 106.791:000$000	

ACTIVO

Pagamento a segurados e seus herdeiros

	ANNOS	
5.375:838$964	1896	60:000$000
15.885:511$197	1905	10.253:158$148
38.032:959$139	1915	40.140:026$139
65.939:135$174	1923	91.187:192$400

Receita annual 1896 — 828:805$606
1922 — 23.819:159$208

Banqueiros em Florianopolis

Hoepcke & Cia.

SUL AMERICA

A maior Companhia de Seguros de Vida da America do Sul

Seguros em vigor Rs. 304.825:000$000.

Fundos de garantia Rs. 59.199:000$000.

Receita do ultimo exercicio financeiro . . . . . 20 519:000$000

A Sul America emitte Apolices com a clasulas de «Incapacidade e Renda annual» com isenção do pagamento de premios «durante incapacidade total a permanente do segurado em consequencias de «enfermidade» ou accidente.

Banqueiros em Florianopolis

HOEPCKE & CIA.

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Hoepcke & Cia.

Casa Matriz — Florianopolis

Endereço Telegraphico: HOEPCKE

Filiaes: — BLUMENAU, LAGES, LAGUNA, S. FRANCISCO

CODIGOS: ABC 4a. 5a. Edição e 3a. molhorada e 6a. Edição—Carlowitz Code—Wathins Code—Benthey Code—Galland Code—Codigo Brasileiro Universal—Codigo Ribeiro—Codigo Mascotte

Casa importadora de artigos estrangeiros e negociantes por atacado de productos de toda especie da Industria Nacional. Secção especial mechanica com grande stock de machinas agricolas, motores, machinas para serrarias, officinas mechanicas, etc. etc.

DEPOSITO DE CARVÃO NACIONAL E CARDIFF

Proprietarios

da Fabrica de Pontas de Paris "Rita Maria"
da Fabrica de Rendas e Bordados "Hoepcke"
da Fabrica de Gelo
da Empreza Nacional de Navegação Hoepcke
do Estaleiro Arataca

REPRESENTANTES DAS SEGUINTES FABRICAS:

R. Wolf. Magdeburg—Buckau—Locomoveis
Gasmotoren—Fabrik Deutz—Motores de explosão OTTO
A. E. G. Allgemefne Electrizitaets Gezellschaft Berlim
Wanderer—Werk Schoenau b|Chemnitz—Machina de escrever Continental
Heilbron & Knopf, Hannovea—Desnatadeiras Gazelle
Mannesmann—Roehrenwerke Duesseldorf—Tubos sem costuras, etc.
Vacum Oil Company, New York—Oleos lubrificantes
The Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., London—Kerosene e Gazolina
Ford Motor Company—São Paulo

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Banco Sul do Brasil

Capital 4.000:000$

O BANCO SUL DO BRASIL recebe dinheiro em deposito a prazo fixo de 3, 6 e 12 meses e em conta-correntes de aviso previo e de livres retiradas

Pagando as melhores taxas bancarias da praça

Na secção DEPOSITOS POPULARES recebe desde 20$ até 10:000$ com retiradas livres de 1:000$ á vista, pagando o juro annual de

SEIS POR CENTO

capitalisado semestralmente

Rua Conselheiro Mafra

Florianopolis -- Santa. Catharina

ACERVO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA